

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 09/06/2.014, e registrado sob o nº 099/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que AUTORIZA O **EXECUTIVO** A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ORCAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 21.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

> Assim, emito parecer favorável à sua tramitação. Ibitinga, 10 de junho de 2.014.

Vereador: Guilherme de Souza Martins

Relator Especial

